

**REQUERIMENTO Nº 509/2019**

**Súmula:** Requeiro Informações do Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Exmo. Governador, Sr. João Dória, sobre a reforma da Escola Estadual Claro Camargo Ribeiro situada na Rua Bambina Amirábile Chaluppe no centro do Jd. Amador Bueno região de Amador Bueno Itapevi/SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado junto ao Governo do Estado de São Paulo, o Exmo. Governador o Sr. João Dória, sobre a reforma da Escola Estadual Claro Camargo Ribeiro, situada na Rua Bambina Amirábile Chaluppe, centro do Jd. Amador Bueno, região de Amador Bueno, Itapevi/SP.

**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Requeiro informações do Governo do Estado de São Paulo, da possibilidade de se fazer uma reforma geral na Escola Estadual Claro Camargo Ribeiro, pelo fato de estarmos recebendo várias reclamações de pais de alunos e funcionários, sobre as péssimas condições que se encontra esta escola. A muitos anos esta escola não recebe uma atenção do poder público em gestões anteriores. Toda a escola está com os mais diferentes tipos de problemas. O telhado está com vazamento, pingando água dentro das salas e repartições, muita sujeira e paredes precisando de reforma e pintura, falta zeladoria interna, a iluminação é precária, banheiros todos danificado, carteiras velhas e danificadas também, a quadra poliesportiva existente está toda danificada, faltando zeladoria em geral, pintura, arquibancada, telhas quebradas, sem iluminação, alambrado em volta todo destruído. Vemos que agora temos um novo governante em nosso estado e gostaríamos de saber quais são as possibilidades de nosso pedido ser atendido, para que possamos proporcionar mais segurança e conforto tanto aos alunos quanto aos funcionários, professores e diretores que fazem todo o possível para conseguirem fazer esta escola funcionar mesmo com todas as precariedades que eles têm, sem contar que passam boa parte de suas vidas dentro deste local.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

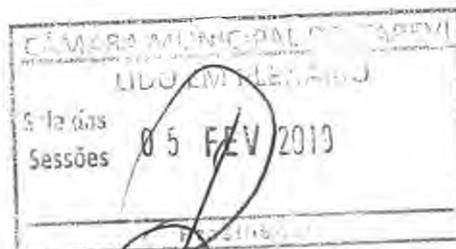




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, novembro de 2018.

Exmo. Senhor  
**Anderson Cavanha**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi  
Itapevi – SP



Protocolo n.º 1.250.599/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 333/2018-CPL, de 28/08/2018, que versa sobre o requerimento de informação relacionadas à reforma do prédio da Escola Estadual “E.E.Claro Camargo Ribeiro”, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Educação: *Req nº 844/18*

“A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares desta Secretaria (CISE), por meio do Departamento de Gestão de Infraestrutura (DGINF), com informações do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia (CEPLAE), esclarece que não foi identificado, no planejamento das obras a serem realizadas até o final de 2018, a intervenção pleiteada pela Câmara Municipal de Itapevi na EE Claro Camargo Ribeiro, no município de Itapevi.

Entretanto, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria solicitou a realização de vistoria na referida unidade escolar pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), responsável pela execução, fiscalização e contratação das obras na Rede Estadual de Ensino.

A vistoria possibilita que a Fundação faça um levantamento e apresente orçamento das obras necessárias para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da escola.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Estado da Educação avaliará os orçamentos a serem apresentados pela FDE, sendo que a autorização para a realização

7)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**das obras ocorrerá mediante a disponibilidade orçamentária da Pasta.**

**É importante destacar que essa Pasta autorizou a realização de obras na EE Claro Camargo Ribeiro, com investimento de R\$ 91.660,56 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), compreendendo diversos serviços, como substituição de telhas que apresentavam fissuras e da estrutura de madeira da cobertura no Bloco 4, execução de obras para nova entrada de energia elétrica, substituição da tubulação danificada da caixa d'água e a reforma geral da sala da diretoria da EE Claro Camargo Ribeiro. E, estas obras foram concluídas no mês de setembro de 2017."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil  
José Mauro Dedemo Orlandini  
Subsecretário de Relacionamento  
com Municípios  
Casa Civil